



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.870/2023, de 03 de abril de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 139.471,32 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.471,32 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 20.000,00
02.02.04.124.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 2.500,00
02.02.04.124.110.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 600,00
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 5.940,00
05.01.04.123.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 1.700,00
05.01.28.845.0000.2.075	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 2.600,00
05.02.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 600,00
05.04.04.123.110.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 400,00
05.05.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 1.990,00
06.01.12.306.205.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 20.960,00
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 1.600,00
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 700,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.400,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
06.02.13.122.201.2.259	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.000,00
06.02.27.812.217.2.020	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 1.200,00
07.01.10.122.211.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 200,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 11.000,00
07.02.08.244.209.2.233	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661	R\$ 33.181,32
07.02.08.244.209.2.231	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	R\$ 4.900,00
07.02.08.244.209.2.239	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1662	R\$ 1.000,00
08.01.04.122.110.2.022	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 5.000,00

Total: R\$ 139.471,32

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 20.000,00
02.02.04.124.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.100,00
04.01.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 5.940,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 400,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 6.890,00
06.01.12.361.203.2.167	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 7.000,00
06.01.12.361.203.2.240	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 10.400,00
06.01.12.361.206.2.277	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 20.960,00
06.02.13.122.201.2.259	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 3.500,00
07.01.10.122.211.1.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 200,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 6.000,00
07.01.10.301.212.2.289	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 11.000,00
07.02.08.244.209.2.233	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661	R\$ 33.181,32
07.02.08.244.209.2.231	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 1.000,00
07.02.08.244.209.2.233	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 4.900,00
08.01.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 5.000,00

Total: R\$ 139.471,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro, 3 de Abril de 2023.


Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração